Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Candiba, realizada no dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, elaborada de forma adstrita ao artigo cento oitenta e dois do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, na sede do Município, no plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, à hora regimental, presente os senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Noélio de Souza Bebé, Carlito Anacleto Rodrigues, Laudelino Rodrigues da Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Marcos Vane Santos Farias, Manoel Messias da Silva, Ivailton da Silva Rocha. Ausente a Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva. 1 – Expediente: A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Casa Vereador Aleci Moura Silva que determinou a leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco e a mesma foi votada e aprovada, em seguida constou da leitura das seguintes matérias: ofício número 62/2025, assinado pelo Prefeito Reginaldo Martins Prado, encaminhando a esta Casa Legislativa os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente e memória de cálculos. Ofício número 56/2025, assinado pelo Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, encaminhando para esta Casa Legislativa Projeto de lei número 08 de 08 de julho de 2025, que objetiva obter autorização legislativa para fins de desapropriação de área medindo 199,50 metros quadrados que integra Rua Dr. Gercino Coelho à via pública da Lagoa Municipal. Houve também leitura na integra do Projeto de lei número 08, de 07 de julho de 2025, de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado que, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesa visando proceder com desapropriação administrativa ou judicial, de imóvel a ser destinado para estruturação de via e/ou logradouro público e dá outras providências.” Ofício número 59/2025, de origem do Poder Executivo Municipal Reginaldo Martins Prado, encaminhando à este Poder Legislativo, Projeto de lei número 09/2025 que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito do Município de Candiba – Bahia. E Leitura do Projeto de lei número 09, de 22 de julho de 202, de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, que “Dispõe sobre à concessão de diárias no âmbito do Município de Candiba e estabelece outras providências.” Ofício s/n /2025, também procedente do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, encaminhando a esta Casa Legislativa Projeto de lei número 010/2025. E leitura na integra do Projeto de lei número 10 de 10 de julho de 2025, de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, que “Institui a Política Municipal de Programa de Busca Atva Escolar para estudantes da

educação básica, e dá outras providências.” E pelo senhor Presidente foram entregues cópias dos citados projetos de leis aos vereadores e comissões competentes para estudo e emissão de pareceres. 2 – Ordem do dia desta sessão: De nada constou 3 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida, votada e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente, por mim secretário e demais Vereadores presentes.